



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 009033/21-00.76

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Oitava – DO REAJUSTE, do Contrato nº 15/2021 ([2300307](#)), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, para a prestação de serviços técnicos de manutenção e assistência técnica dos elevadores do edifício-sede do Superior Tribunal Militar, e em conformidade com a documentação enviada pela Contratada (4551199) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4552400), determino o reajuste do valor mensal estimado do Contrato, que passa a ser de **R\$ 5.664,08 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, a partir de **06 de julho de 2025**.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada prestará **garantia complementar** destinada a assegurar a plena execução do Contrato, **no valor de R\$ 168,91 (cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, de acordo com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4552400).

Brasília – DF, *datada e assinada eletronicamente.*

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 14/11/2025, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4645982** e o código CRC **182307E9**.